

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 235 DE 20 DE Agosto DE 1986.

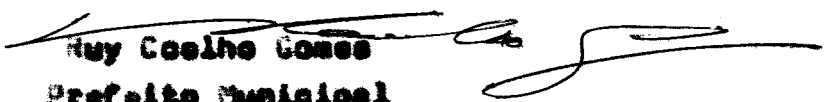
Dá nome de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e em conseqüência a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica denominada Rua NASTARO KAWAYE a Avenida " A " em Papueia, 2º Distrito deste Município.

Artº. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 1986.


Ney Coelho Gomes
Prefeito Municipal